



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 065/14

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA "H" E LEI MUNICIPAL Nº 1.453/93, ART. 95 E SEUS PARÁGRAFOS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica cancelada a licença da Sra. APARECIDA GONÇALVES DAMASCENO DE CASTRO, MASPM nº 102577/5, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO, afastada nos termos da Portaria nº 045 de 03/02/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria mencionada no artigo anterior, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 06 de março de 2.014.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal